



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 19/2020
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/05/2020
Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 25 de maio de 2020, no Auditório da Escola Municipal Leonora Marchioro Belenzier, situada na Rua Minuano nº 135, Bairro Santa Lúcia, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2020**. Sob a presidência do Vereador Nereu Hilário Rossetto, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Dirlei Dama Cordeiro, 2º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Jairo Vidmar, José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Após, depois de lida pelo 2º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 18/2020**, da 15ª Sessão Ordinária, de 18 de maio de 2020. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 172/2020**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020** que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.594, DE 23 DE ABRIL DE 2018, QUE "REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 173/2020**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2020** que "DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-DOENÇA, PROTEÇÃO À MATERNIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-RECLUSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 176/2020**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 35/2020** que "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DE DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020". - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 188/2020**, remessa para Opinião Técnica da Contabilidade e, posteriormente, remessa para a COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 36/2020** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 181/2020** que encaminha resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 13/2020**. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 185/2020** que encaminha resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 14/2020**. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 184/2020** que encaminha resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 15/2020**. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 177/2020** que encaminha resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 17/2020**. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS:** - Leitura do **OFÍCIO PROTOCOLADO SOB Nº 155/2020**, de LUCIMAR PACASSA, que "APRESENTA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 19/2020
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/05/2020
Página 2 de 2

DENUNCIA DE ATO LESIVO CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2017/18". - Leitura do **OFÍCIO PROTOCOLADO SOB Nº 165/2020**, de FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, que "SOLICITA AO PODER LEGISLATIVO QUE DELIBERE COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE A REABERTURA DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, SEMPRE RESPEITANDO AS NORMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADUAL". **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Betinardi (PP) e Dirlei Dama Cordeiro (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA:** - Aprovado pela maioria absoluta ao **PROJETO DE LEI Nº 33/2020** que "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE "REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o registro dos seguintes votos: FAVORÁVEIS: DIRLEI DAMA CORDEIRO, JAIRO VIDMAR, LUCIMAR ZARPELON MAGON, MARCOS ANTÔNIO MARSSARO e NEREU HILÁRIO ROSSETTO; CONTRÁRIOS: EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA, JOSÉ CARLOS BETINARDI, OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN e SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI. - Aprovado por todos os Vereadores ao **PROJETO DE LEI Nº 34/2020** que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.810, DE 15 DE ABRIL DE 2020". Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Olderes Maria Piazza Santin, Sérgio Antônio Massolini, Dirlei Dama Cordeiro, Jairo Vidmar, José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon e Nereu Hilário Rossetto. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Dirlei Dama Cordeiro, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 2º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Presidente da Mesa Diretora


DIRLEI DAMA CORDEIRO
2º Secretário da Mesa Diretora